



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL  
DO PARANÁ**



### **EDITAL 083/2017-PROGESP/UNESPAR**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 009/2016-CPPS de 30/03/2016, nº 016/2016 – CPPS de 05/05/2016, nº 017/2016 – CPPS de 10/05/2016, nº 019/2016 – CPPS de 11/05/2016 e o Protocolo nº 14.580.870-7, no uso de suas atribuições resolvem,

### **TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 009 de 30/03/2016 – PSS e Edital de Resultado Final nº 016 de 05/05/2016 – CPPS, retificado pelo Edital nº 019/2016 – CPPS de 11/05/2016 para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

**Campus:** Apucarana

**Área/Subárea:** Serviço Social / Serviço Social Aplicado

**Vagas:** 01 (uma) RT – 20 horas

**Candidato:** Nathália Aline Andrade **RG nº 463047357**

**Requisito mínimo:** Graduação em Serviço Social e Pós-Graduação lato sensu em Serviço Social ou em áreas afins

2º - O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do *campus* de Apucarana, na Avenida Minas Gerais, 5021 no horário das **14h00min às 16h00min**, até o dia **12 de maio de 2017**, munidos da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provimentos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; *Campus* de Apucarana (43)-3420-5712;

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.

- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de reservista para maiores de 18 anos e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga).
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XII. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite);

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 27 de abril de 2017.

Sydnei Roberto Kempa  
**Vice-Reitor - PROGESP**  
Port.301/2017-REITORIA

Evilise Leal Alves Salomão  
**Pró-Reitora – PROGESP**  
Port.200/2017-REITORIA